



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 035/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornam ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bituruna, a partir de 30/07/2010, em seus cargos efetivos de Professora, as servidoras municipais abaixo relacionadas, afastadas para gozo de Licença Prêmio.

Nome	Cargo	Admissão
Carmem Pinheiro Giareta	Professora	01/04/1986
Inês Kotarski	Professora	26/03/1990
Izaura Dias da Rosa	Professora	15/03/1992

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de julho de 2010.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal